

TERMO DE CONCORDÂNCIA DO SECRETÁRIO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **SANDERLEI DE JESUS DUARTE**, na qualidade de Ordenador da Despesa da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, no uso de minhas atribuições legais, tomei conhecimento e analisei os documentos que integram a fase interna do presente processo para a **Contratação da Liga Joinvilense de Futebol, especializada na região em prestação de serviços de planejamento, organização, execução e arbitragem para os jogos das do Campeonato de Futebol Amador em Araquari e região**, incluindo o DFD, FPP, TR e suas respectivas justificativas, a reserva orçamentária, parecer jurídico e demais peças técnicas e administrativas pertinentes.

Verifico que os referidos documentos evidenciam, de forma clara e suficiente, a viabilidade técnica e financeira da contratação pretendida, estando em plena conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e vantagem para a Administração Pública.

Diante disso, autorizo o prosseguimento das providências administrativas necessárias à execução da solução proposta, observando-se rigorosamente os trâmites legais, os procedimentos cabíveis à formalização do respectivo processo de contratação e o fiel cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis.

Declaro ainda que, como Ordenador da Despesa, assumo integral responsabilidade pela presente autorização, atestando que a contratação está de acordo com todos os elementos e fundamentos constantes na fase interna do processo.

SANDERLEI DE JESUS DUARTE

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

